

#### EDITAL Nº 01/2019

# SELEÇÃO DE MONITORIA NÃO REMUNERADA PARA O XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS MEDIEVAIS, SOBRE MARGENS, DIVERSIDADE E ENSINO

Universidade Federal da Bahia De 02 a 04 de outubro de 2019

CONSIDERANDO a realização desta monitoria como um<u>a atividade</u> formativa para discentes, no sentido de <u>possibilitar</u> o conhecimento e a vivência dinâmica de um evento científico;

CONSIDERANDO, também, que essa monitoria objetiva:

capacitar estudantes para organização de eventos e

orientar estudantes quanto à relevância da participação em atividades complementares;

CONSIDERANDO, ainda, a primazia pela qualidade da formação acadêmica dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e de outras Universidades do Estado da Bahia;

E CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação pela Comissão Organizadora do evento,

A Comissão de Monitoria do XIII Encontro Internacional de Estudos Medievais, no uso de suas atribuições, torna público este edital para seleção de discentes para exercer a função de monitor(a) nas atividades descritas no item 4 deste Edital.

# 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo seletivo a que se dispõe este <u>E</u>dital visa a selecionar estudantes de Graduação e de Pós-Graduação vinculados a Universidades localizadas no estado da Bahia, para ingresso na monitoria do evento.
- 1.2 A monitoria <u>se</u> iniciará, após o lançamento do resultado final do processo seletivo, através do e-mail <u>monitoriaeiem@gmail.com</u>. Em data a ser definida, haverá o primeiro encontro de acolhimento, visando ao início da atuação dos(as) monitores(as) no evento, em parceria com a comissão organizadora;

- 1.3 Serão ofertadas 25 vagas para discentes da UFBA e 25 vagas para discentes externos oriundos de outras instituições de ensino superior do estado da Bahia, observando-se a igualdade de gênero, na distribuição dos(as) aprovados(as); caso não haja inscritos(as) em número suficiente em cada uma dessas categorias, as vagas poderão ser remanejadas, de modo a serem preenchidas por estudantes da UFBA ou de outras instituições, conforme for o caso apresentado.
- 1.4 Para ser monitor(a), o(a) estudante deverá disponibilizar cinco horas diárias, durante o período de 02 a 04 de outubro de 2019 (dias do evento), bem como antes do evento, de acordo com a necessidade da comissão organizadora. Assim, o(a) candidato(a) fica ciente que deverá ter disponibilidade para participar das atividades de monitoria, ao longo dos dias do congresso, bem como das atividades preparatórias, conforme escala apresentada em reunião a ser definida;
- 1.5 O(a) monitor(a) receberá certificação de horas concernentes às atividades realizadas de monitoria, e, caso se inscreva como ouvinte ou como participante com apresentação de trabalho no evento, será isento do pagamento da taxa de inscrição geral e receberá, no primeiro caso, certificação de participação no Encontro e, no segundo, além dessa certificação, receberá certificado concernente à apresentação na categoria de apresentação de trabalho selecionada.

# 2 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIOS:

- 2.1 Na seleção, o(a) candidato(a) poderá totalizar 100 pontos, dispostos conforme indicado, a seguir:
- 2.1.1 candidatos(as) <u>que comprove</u>, por cópia digitalizada, vínculo com projetos de ensino, ou de pesquisa, ou de extensão 20 Pontos;
- 2.1.2 candidatos(as) que comprove, por cópia digitalizada, ter bolsa de assistência estudantil -20 pontos.
- 2.1.3 falar outra língua comprovado por cópia digitalizada de documentação 10 pontos
- 2.1.4 domínio de tecnologia comprovado por cópia digitalizada de documentação -10 pontos
- 2.1.5 matrícula e/ou conclusão de cursos de mestrado ou doutorado comprovado por cópia digitalizada de documentação 20 Pontos;
- 2.1.6 candidatos(as) que comprovem por meio de cópia digitalizada de declaração/certificado participação como monitor(a) em congressos científicos 20 pontos;

# 3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ELIMINATÓRIOS:

- 3.1.1 Falta do envio da digitalização da cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 3.1.2 Falta do envio da ficha de inscrição (anexo I), para o processo seletivo;
- 3.1.3 Falta do envio de comprovação de vínculo com uma instituição de Ensino Superior, com matrícula como estudante de Graduação ou Pós-graduação (comprovante de matrícula 2019.2);

- 3.1.4 Falta do envio da ficha com a indicação dos horários para exercício das atividades (anexo II) de monitoria;
- 3.1.5 Falta do envio da Declaração de Indicação da disponibilidade (anexo III) devidamente preenchida e assinada;
- 3.1.6 Falta da indicação de um contato telefônico (preferencialmente, com Watsapp) e email ativo;

# 4 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- 4.1 As atividades a serem realizadas pelos(as) monitores(as) serão supervisionadas por membros da comissão organizadora do evento.
- 4.2 DAS ATIVIDADES PRÉ-CONGRESSO:
- 4.2.1 O(a) monitor(a) deverá participar das reuniões formativas, visando à sua atuação no evento;
- 4.3 DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS DURANTE O EVENTO:
- 4.3.1 Conforme estabelecido em reunião com a comissão organizadora, monitores serão designados para desenvolverem as seguintes ações:
- 4.3.1.1 Acolher convidados e participantes do congresso;
- 4.3.1.2 Participar do credenciamento e entrega de materiais;
- 4.3.1.3 Orientar convidados e participantes sobre os locais das atividades realizadas em cada dia ou outras dúvidas atinentes ao evento;
- 4.3.1.4 Atuar na resolução de problemas relativos à logística do evento;
- 4.3.1.6 Acompanhar as atividades de apresentação de trabalhos e de palestras, atuando para <u>o correto</u> funcionamento dos equipamentos e para atender a outras necessidades que possam <u>surgir</u>, para o bom andamento da atividade sob sua responsabilidade. <u>Caso não consiga resolver algum problema</u>, o(a) <u>monitor(a) deverá contatar a Coordenação de Monitoria do Evento</u>;
- 4.3.1.7 Conduzir/controlar a passagem das listas de presença e entregar as listas ao(à) responsável pela equipe de monitoria.

# 5 DA INSCRIÇÃO:

- 5.1 As inscrições deverão ser realizadas, no período de 12 a 17 de setembro do corrente ano, por meio do seguinte e-mail: <a href="mailto:monitoriaeiem@gmail.com">monitoriaeiem@gmail.com</a>
- 5.2 Qualquer inscrição enviada antes ou depois desse período não será considerada.
- 5.3 Para inscrição, serão necessários seguir os seguintes passos:
- 5.3.1 Escrever para o referido endereço eletrônico, colocando no assunto do e-mail "INSCRIÇÃO MONITORIA"; no conteúdo, deverá ser informado o nome completo do (a) candidato(a), além de serem anexadas a ficha de inscrição (anexo I), a ficha de disponibilidade (anexo II), e a declaração de compromisso e disponibilidade de tempo

(anexo III), e demais documentos comprobatórios referidos no item segundo deste Edital (2 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIOS);

- 5.3.2 Inscrições sem documentos comprobatórios solicitados serão indeferidas.
- 5.3.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.
- 5.3.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

# 6 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 6.1 O candidato deverá enviar anexadas ao e-mail encaminhado para a comissão organizadora do evento cópias digitalizadas, em formato PDF, dos seguintes documentos:
- 6.1.1 Ficha de inscrição preenchida (anexo I);
- 6.1.2 Ficha de disponibilidade (anexo II);
- 6.1.3 Declaração devidamente assinada de compromisso e disponibilidade de tempo (anexo III);
- 6.1.4 Cópia digitalizada da Carteira de Identidade e do CPF;
- 6.1.5 Cópia digitalizada do comprovante de matrícula em Curso de Graduação, ou de Pós-Graduação no semestre 2019.2;
- 6.1.6 Cópia digitalizada dos comprovantes das atividades acadêmicas ou de bolsa de assistência estudantil:
- 6.1.6.1 Cópia digitalizada de atestado/declaração de participação em projetos de ensino, ou pesquisa, ou extensão;
- 6.1.6.2 Cópia digitalizada de atestado/declaração de <u>conclusão</u> de cursos de outras línguas;
- 6.1.6.3 Cópia digitalizada de atestado/declaração de <u>conclusão</u> de cursos tecnológicos (informática e/ou outros);
- 6.1.6.4 Cópia digitalizada de atestado/declaração de participação como monitor(a) em eventos científicos:
- 6.1.6.5 Cópia digitalizada de atestado/declaração de bolsa de assistência estudantil.

#### 7 DO PROCESSO SELETIVO:

- 7.1 A seleção ocorrerá em etapa única, classificatória, a partir da pontuação do(a) candidato(a), que poderá alcançar a pontuação máxima de 100 pontos e será realizada, por meio da análise curricular, sendo que a comissão levará em consideração a pontuação adquirida, conforme descrito no item segundo deste Edital (2 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIOS) e a documentação arrolada no tópico 6 deste Edital (6 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA);
- 7.2 Serão considerados classificados(as) e convocados(as) os(as) candidatos(as) que ocuparem até a 50<sup>a</sup> posição. Aqueles (as) que ocuparem entre a posição 51<sup>a</sup> e 70<sup>a</sup> serão classificados(as) e incluídos em uma lista de espera.
- 7.3 Caso ocorra desistência de algum(a) monitor(a) selecionado(a) e classificado(a), serão convocados os(as) candidatos(as) classificados(as) que se encontrem na lista de espera, constituída pelos candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados (as), conforme disposição informada no item 7.2 deste Edital.

## 8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

8.1 A classificação final será realizada em ordem crescente, a partir dos pontos obtidos pelo somatório da pontuação alcançada como descrito no item terceiro deste Edital (2 **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIOS**);

#### 8.2 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 8.2.1 Serão considerados critérios de desempate:
- 8.2.1.1 maior idade entre os(as) candidatos(as);
- 8.2.1.2 bolsa de assistência estudantil;
- 8.2.1.3 maior período em curso de Doutorado; Mestrado acadêmico ou profissionalizante e Graduação (seguindo a ordem aqui apresentada).
- 8.2.1.4 maior quantidade de participação em monitoria;
- 8.2.1.5 maior quantidade de participação em eventos científicos.

#### 9 DO RESULTADO FINAL:

9.1 O resultado final será divulgado através do e-mail monitoriaeiem@gmail.com.

### 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 A Comissão Organizadora não arcará com quaisquer despesas do(a) monitor(a), para além daquelas dispostas neste edital;
- 10.2 O exercício da monitoria é uma atividade extracurricular voluntária. Não será atribuída qualquer bolsa e/ou remuneração para o(a) monitor(a);
- 10.3 Serão certificados somente os(as) monitores(as) que cumprirem todas as atividades que lhes forem atribuídas na monitoria;
- 10.4 O(a) monitor(a) que for desligado(a) <u>ou solicitar desligamento</u> não terá direito ao certificado nem a gratuidade na inscrição do evento;
- 10.5 O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência disto, será chamado o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) que esteja na lista de espera, obedecendo à ordem de classificação;
- 10.6 A ausência do(a) monitor(a) em dia e horários da sua escala, sem justificativa plausível dada à Comissão Organizadora será desligado(a) e sua vaga será ocupada por outro(a) monitor(a) que se encontre na lista de espera, conforme ordem de classificação;
- 10.7 O(a) candidato(a) classificado(a) que não participar das reuniões anteriores ao evento, bem como daquelas que ocorrerem durante o Encontro será eliminado(a) e sua vaga será concedida aos(às) candidatos(as) classificados(as) que se acham na lista de espera, consoante ordem de classificação.
- 10.8 Ficarão estabelecidos 03 turnos de monitoria, compreendendo <u>5</u>0 vagas no total, distribuídas da seguinte forma:
- Grupo 1 Das 7h30 às 12h30 20 vagas
- Grupo 2 Das 12h30 às 17h30 20 vagas

Grupo 3 – Das 17h às 22h –10 vagas

10.9 Quaisquer situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Evento.

10.10 Este Edital entra em vigor, a partir da sua data de publicação.

#### 11 CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	11 de setembro de 2019
Inscrições por e-mail	12 a 17 de setembro de 2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	20 de setembro de 2019
Seleção dos candidatos pela Comissão de Monitoria	23 de setembro de 2019
Resultado	25 de setembro de 2019

INFORMAÇÕES: monitoriaeiem@gmail.com

#### ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

Nome:				
RG:	CPF:			
Endereço:				
CEP:	País:			
Estado:	Cidade:			
Telefone:	WhatsApp:			
E-mail:	2º e-mail:			
Instituição de Ensino Superior:				
Graduação em:				
Pós-Graduação em:				

#### **ANEXO II**

#### FICHA DE DISPONIBILIDADE

02.10.2019	03.10.2019	04.10.2019		

(quarta-feira)	(quinta-feira)	(sexta-feira)	
( ) Das 7h30 às 12h30	( ) <u>Das 7h30 às 12h30</u>	( ) Das 7h30 às 12h30	
( ) <u>Das 12h30 às 17h30</u>	( ) <u>Das 12h30 às 17h30</u>	( ) <u>Das 12h30 às 17h30</u>	
( ) Das 17h às 22h	( ) Das 17h às 22h	( ) Das 17h às 22h	

# ANEXO III

# DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu,				,
RG N°		_, CPF N°		candidato
(a) a uma vaga na n	nonitoria do X	III Encontro Intern	acional de Estudos	Medievais
(EIEM), declaro ter di	sponibilidade de	e tempo para o cump	orimento das atividad	es, normas
e condições estabelec	idas no Edital	de monitoria do ev	ento, em relação às	quais não
poderei alegar descon	hecimento.			
Salva	dor, de _		de 2019.	
		1 ( ) 1 1 1 (		
	Assınatı	ıra do(a) candidato(	a)	